

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

RECURSO CRIMINAL - 0600074-23.2019.6.22.0000

ORIGEM:Costa Marques - RONDÔNIA

JULGADO EM: 22/08/2019

RELATOR: JUIZ CLÊNIO AMORIM CORRÊA

PRESIDENTE DA SESSÃO: DESEMBARGADOR SANSÃO BATISTA SALDANHA

PROCURADOR-REGIONAL ELEITORAL: LUIZ GUSTAVO MANTOVANI

SECRETÁRIA: AUREA CRISTINA SALDANHA OLIVEIRA

DECISÃO

Recurso conhecido, afastada a prescrição. No mérito, não provido, nos termos do voto do relator. Tudo à unanimidade.

Composição: SANSÃO SALDANHA, PAULO KIYOCHI MORI, FLÁVIO FRAGA E SILVA, PAULO ROGÉRIO JOSÉ, CLÊNIO AMORIM CORRÊA, ILISIR BUENO RODRIGUES e ÁLVARO KALIX FERRO.



Por ser verdade, firmo a presente.

Porto Velho, 23 de agosto de 2019.

AUREA CRISTINA SALDANHA OLIVEIRA

Secretária das Sessões

